DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Extrato	6
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	9
Comunicados	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 30.449, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 30.339/2018, item 02, BENVINDA DE OLIVEIRA PICOLI, RG: 27.762.600-6, para constar corretamente o período de gozo de férias 21/11/2018 à 20/12/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.450, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 30.413/2018, item 02, GUSTAVO GENARO NUNES, RG: 43.582.137-4, para constar corretamente o período de gozo de férias 03/01/2019 à 17/01/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.451, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 22/11/2018 a 21/12/2018, a ANGELA BORGES DO ROSÁRIO, RG 45.259.398-0 SSP/SP, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 267/2018, do período aquisitivo de 02/07/2013 a 01/07/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.319/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.452, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CONCEDER, a contar de 19/11/2018 a 18/12/2018, a FABIANA BROTO SILVA, RG 29.566.651-1 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CTO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 265/2018, do período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.318/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.453, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/12/2018 a 01/01/2019, a ROSANGELA TONASSI, RG 27.163.568-X SSP/SP, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/09/2017 a 08/09/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.320/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.454, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 01/11/2018, por prazo determinado até 19/12/2018, as servidoras abaixo-relacionadas, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que as professoras se encontrarem, conforme segue:

NOME	RG	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO	Nº DE AULAS
BERNARDETE DE LOURDES FLORES RIBEIRO	24.349.954-1	EMEFEI João Batista Berbet	DIRETOR DE ESCOLA	44 horas Semanais
LUCIANE DOS SANTOS FOLIM	26.547.475-9	EMEFEI João Batista Berbet	PROFESSOR COORDENADOR	44 horas Semanais

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.455, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 16/10/2018, por prazo determinado até 18/12/2018, a servidora abaixo-relacionada, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que a professora se encontrar, conforme segue:

NOME	RG	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO	Nº DE AULAS
PRICILA OLIVEIRA LIMA	35.898.935-8	EMEFEI João Batista Berbet	PEB II – CIÊNCIAS	14 horas Semanais

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.456, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS ALEXANDRE DE O. BERNARDES (30d)	05/12/2018	03/01/2019	08/03/2017 à 07/03/2018
LIVIA SATO NACANO (30d)	26/11/2018	25/12/2018	20/11/2017 à 19/11/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.457, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

NOME	CPF	Nº REGISTRO FUNCIONAL	FUNÇÃO OU CARGO	Nº CREDENCIAL
Luis Eduardo de Castro e Silva	348.118.448-40	CREA/SP 5069243060	Engenheiro Civil	023
Araceles Gouvêa	253.082.378-24	CRMV/SP 13426	Médica Veterinária	024
Marcial Vinício Dias Mora	069.722.828-29	1211	Visitador Sanitário	025
Maurino Pereira Soares	117.183.648-14	9202	Encarregado de Vetores	012
Érika Fernanda Alves Peixoto Mora	206.433.568-71	24236	Agente de Combate a Endemias	017
Adriana Rodrigues Brunhani	255.235.378-96	1.997	Enfermeira Coren	002
Dulce Colnago Espósito	017.773.068-41	CROSP 20331	Cirurgião Dentista	026
Kênowa Hiromi Tamai Saito	097.487.708-50	CRF 23.190	Farmacêutica	027
Vivian Marino Mazucato	308.102.788-80	-	Biomédica	029
Humberto Nicodemo Barbosa	245.657.188-63	CRO 67.706	Cirurgião Dentista	031

II- Fica designada como “CHEFE DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA”, VIVIAN MARINO MAZUCATO, para a execução das ações de Vigilância Sanitária no Município de Martinópolis;

III- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente;

IV- A credencial de que trata o inciso anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

V- O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal serão fornecidos pelo Diretor do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

VI- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 29.582, de 15/02/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.458, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 159/18 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 04/18;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 04/18, por mais 30 (trinta) dias, no período de 21/11/2018 a 20/12/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de novembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.459, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 19/11/2018 a 18/12/2018, a MÁRCIA APARECIDA GUERHARDT COSTA, RG 26.883.517-2 SSP/SP, lotada no cargo de “PEB I – ENSINO INFANTIL”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 266/2018, do período aquisitivo de 16/02/2011 a 15/02/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.324/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.460, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 30.424/2018, item 04, CLEIDE BRAZIL BATISTA LOPES, RG: 22.017.424-6, para constar corretamente o período de gozo de férias 06/12/2018 à 20/12/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de novembro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.461, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, a pedido, LEILA CRISTIANE PAZ SANTOS, RG 35.038.192-6 SSP/SP, PASEP 126.42264.14-0, do cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – SEDE", conforme requerimento protocolado sob o nº 1.325/2018.

II- A servidora acima mencionada foi admitida através da Portaria nº 27.497/2016.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de novembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME; referente à contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de Concurso Público para cargos de: Operário (masculino), Operário (feminino), Motorista I, Escriturário I e Merendeira I, Procurador Jurídico, Auxiliar de Serviços Escolares, Inspetor de Alunos, Secretario de Escola, Instrutor de Informática, PEB I – Infantil, Professor de Creche, PEB II de Matemática, PEB II de Português, PEB II de Inglês, Médico Psiquiatra e Terapeuta Ocupacional. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 06/12/2018. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATOS (11) – 2018

146/2018 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ENERGISA SUL – SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A; Objeto: Prestação de serviços, pela DISTRIBUIDORA a CONTRATANTE, de extensão de baixa tensão de 79 metros, alocados em três postes e a mão de obra pata instalação da iluminação pública com 03 lâmpadas de 100 watts de vapor sódio, localizada na Rua 23, nº 197, na Cidade Balneária – Represa Laranja Doce, no município de Martinópolis - SP, em conjunto denominado "Obras"; Valor: R$ 43.992,13; Vigência: 17/10/2018 a 16/04/2019; Assinatura: 17/10/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de dezembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (11) – 2018

Termo Aditivo nº. 126/2018 ao Contrato nº. 012/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA MARTINOPOLIS - ME; Do Objeto: O objeto estabelecido nos termos da cláusula primeira do contrato supra, fica alterado os intinerários com acréscimo do trajeto de transporte abaixo relacionado, nos termos da letra c da cláusula oitava, do Processo Licitatório Pregão Presencial 109/2017, referente a Linha 10, com os seguintes itinerários: Martinópolis, Fazenda São José, Teçainda, Vila Martins, Bairro do Matão, Capão Bonito,Estancia Santa Maria, Estancia Ns Senhora de Lourdes, Recanto Feliz, Sitio Santa Efigencia, Fazenda Bergamini, Residencial Kater, Fazenda Santo Antonio, Chacara Bom Jardim, Estância Escorsoline, Sítio Bela Vista, Estância Lopes 2, Cháraca Santa Inês, Haras Scatalon, Sítio 2 Irmãos, Sítio São Luiz, Sítio Haja Carajes, Residencial Katulandia, APAE, Estância Ipê até a Escola Bonilha, totalizando 298 km/dia ; Assinatura: 01/11/2018.

Termo Aditivo nº. 127/2018 a ata de registro de preço nº. 078/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA; Do Preço: Em face da negociação empreendida entre as partes, tendo como base o disposto no art. 12, do Decreto nº 4.319, de 19 de agosto de 2009, o presente termo aditivo altera o valor unitário do item registrado, passando a vigorar com a seguinte redação: o item 03 (GASOLINA COMUM) onde passará de R$ 4,14 para R$ 4,30; Assinatura: 08/11/2018.

Termo Aditivo nº. 128/2018 ao contrato nº. 022/2015; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Do Objeto: Considerando o Ofício 985/2017 MS, do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, do Municipio de Martinópolis – SP, as partes especificadas ADITAM a quantidade de consultas/mês, para a especialidade de Gastroenterologista, nos Termos do Processo Licitatório 01/2016 – Inexibilidade 01/2016, para 300 consultas/mês, prestação de serviços no município de Martinópolis, sendo o valor da consulta R$ 50,00, considerando o valor da alteração da quantidade de consultas, altera - se também o valor contratual, que terá o custo mensal estimado em R$ 15.000,00; Assinatura: 08/11/2018.

Termo Aditivo nº. 129/2018 ao contrato nº. 022/2015; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Do Objeto: Considerando o Ofício 2506/2018, da Prefeitura Municipal de Martinópolis– SP, as partes especificadas ADITAM a quantidade de consultas/mês, para a especialidade de Psiquiatria, nos Termos do Processo Licitatório 01/2016 – Inexibilidade 01/2016, para 187 consultas/mês, prestação de serviços no município de Martinópolis, sendo o valor da consulta R$ 50,00, considerando o valor da alteração da quantidade de consultas, altera - se também o valor contratual, que terá o custo mensal estimado em R$ 20.350,00; Assinatura: 08/11/2018.

Termo Aditivo nº. 130/2018 ao Contrato nº. 064/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: PLANET FUN BUFFET INFANTIL E TEEN LTDA; Do Objeto: Constitui a alteração da data do evento do Programa Espaço Cidadão, onde passa do dia 04/12/2018 para 27/03/2019, permanecendo no mesmo horário; Assinatura: 13/11/2018.

Termo Aditivo nº. 131/2018 ao Contrato nº. 300/2015; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: GUIOMART EMPRESA JORNALISTICA LTDA - ME; Do Preço: Em face da negociação empreendida entre as partes, tendo como base o disposto no art. 12, do Decreto nº 4.319, de 19 de agosto de 2009, o presente termo aditivo altera o valor por centimetragem por coluna- impressão preto e branco de R$ 3,00 (Três Reais) para R$ 3,15 (Três Reais e Quinze Centavos), o valor por centimetragem por coluna - impresso colorido de R$ 4,20 (Quatro Reais e Vinte Centavos), para R$ 4,40 (Quatro Reais e Quarenta Centavos), o valor do exemplar de R$ 1,00(Um Real) para R$ 1,15 (Um Real e Quinze Centavos), do Prazo: 19/11/2018 á 18/11/2019; Assinatura: 14/11/2018.

Termo Aditivo nº. 132/2018 ao Contrato nº. 015/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: RENATO DE SOUZA VIACCAVA-ME; Do Objeto: O objeto estabelecido nos termos da cláusula

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

primeira do contrato supra, fica alterado com redução do trajeto de transporte passando de 171 km diários para 155 km diários; Assinatura: 14/08/2018.

Termo Aditivo nº. 133/2018 a ata de registro de preço nº. 029/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MHC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME; Do Preço: Em face da negociação empreendida entre as partes, tendo como base o disposto no art. 12, do Decreto nº 4.319, de 19 de agosto de 2009, o presente termo aditivo altera o valor do item 79 (Maça Nacional Fuji ou Gala) passando de R$ 3,41 para R$ 4,33; Assinatura: 21/11/2018.

Termo Aditivo nº. 134/2018 a ata de registro de preço nº. 021/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SUPERMERCADO IRMÃOS NAGAI LTDA; Do Preço: Em face da negociação empreendida entre as partes, tendo como base o disposto no art. 12, do Decreto nº 4.319, de 19 de agosto de 2009, o presente termo aditivo altera o valor do item 37 (Coco Ralado) passando de R$ 3,06 para R$ 4,06; Assinatura: 21/11/2018.

Termo Aditivo nº. 135/2018 a ata de registro de preço nº. 179/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; Do Preço: Em face da negociação empreendida entre as partes, tendo como base o disposto no art. 12, do Decreto nº 4.319, de 19 de agosto de 2009, o presente termo aditivo altera o valor do item 194 (Enantato de noretisterona 50mg + valerato de estradiol 5mg injetável ampola) passando de R$ 7,99 para R$ 9,30; Assinatura: 27/11/2018.

Termo Aditivo nº. 136/2018 ao Contrato nº. 142/2017; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Do Prazo: 28/11/2018 a 16/10/2019: Assinatura: 28/11/2018.

Termo Aditivo nº. 137/2018 ao Contrato nº. 099/2015; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP; Do Prazo: 28/11/2018 a 19/10/2019: Assinatura: 28/11/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de dezembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

EXTRATOS DE TERMO DE APOSTILAMENTO (11) 2018

Termo de Apostilamento nº. 022/2018 ao contrato nº. 130/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME; Do Gestor: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição do Gestor Responsável pelo Contrato, antes representado pelo Sr. JEAN APARECIDO DOS SANTOS ROCHA – Encarregado de Habitação, passando a designar a função o SR. MARCOS PAULO DA SILVA – Diretor de Habitação; Assinatura: 09/11/2018.

Termo de Apostilamento nº. 023/2018 ao contrato nº. 135/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: HAVAX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; Do Gestor: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição do Gestor Responsável pelo Contrato, antes representado pelo Sr. JEAN APARECIDO DOS SANTOS ROCHA – Encarregado de Habitação, passando a designar a função a SRA. NATÁLIA DE SOUZA SÁ – Encarregada de Planejamentos e Obras; Assinatura: 09/11/2018.

Termo de Apostilamento nº. 024/2018 ao contrato nº. 114/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: DOUGLAS APARECIDO BELAI - EPP; Dotação Orçamentária: Onde lê: 020201 Educação e Cultura - 12.365.0004.2005.0000– Manutenção de Pré-Escolas - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - Ficha n.º 59 / Reserva n.º 8137; 020201 – Educação e Cultura - 12.365.0004.2005.0000– Manutenção de Creches - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - Ficha n.º 81 / Reserva n.º 8138; 020202 – Educação e Cultura - 12.361.0005.2007.0000– Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - Ficha n.º 101 / Reserva n.º 8139, Leia-se:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

020201Educação e Cultura - 12.365.0004.2005.0000– Manutenção de Pré-Escolas - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - Ficha n.º 61 /; 020201 – Educação e Cultura - 12.365.0004.2005.0000– Manutenção de Creches - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - Ficha n.º 83; 020202 – Educação e Cultura - 12.361.0005.2007.0000– Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - Ficha n.º 103; Assinatura:21/11/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de dezembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

EXTRATOS DE TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (11) 2018

Rescisão da Ata de Registro de Preço Nº. 060/2018

Fica rescindido à Ata de Registro de Preço Nº. 060/2018, com fundamento no Art.78, inc. IX da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de dezembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

EXTRATOS DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO (11) 2018

Rescisão do Contrato nº. 072/2018

Fica rescindido o Contrato nº. 072/2018, firmado entre as partes, com fundamento na cláusula IX do contrato.

Rescisão do Contrato nº. 073/2018

Fica rescindido o Contrato nº. 073/2018, firmado entre as partes, com fundamento na cláusula IX do contrato.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de dezembro de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Comunicados

C O N V I T E

O Poder Legislativo de Martinópolis tem a honra de convidar V. Sª. e digníssima família para a "Sessão Plenária da Câmara Mirim", a se realizar no dia 12 de dezembro de 2018, às 19:30 horas, no Plenário Theodomiro Viana de Freitas, sito na Rua Domingos Daré, nº 331 – Vila Alegrete (Clube da Amizade).

Martinópolis, em 26 de novembro de 2018.

MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JÚNIOR

P r e s i d e n t e